



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 163/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores públicos efetivos abaixo identificados **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

| Servidor | Mat. | Cargo | Período de afastamento |
|---------------------------|-------|---------------------------|------------------------------------------------------------|
| GILLIANY SOUZA LEO | 5.343 | Auxiliar Administrativo | 120 (cento e vinte) dias , a partir de 03/06/2026 |
| JONADIR PEDROSO DA SILVA | 638 | Professor de Geografia | 90 (noventa) dias , a partir de 01/06/2026 |
| JULIANE ROZARIO CEBALHO | 899 | Agente Administrativo | 180 (cento e oitenta) dias , a partir de 03/06/2026 |
| VALDENICE DE ABREU VIEIRA | 5.903 | Agente de Serviços Gerais | 180 (cento e oitenta) dias , a partir de 18/06/2026 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

